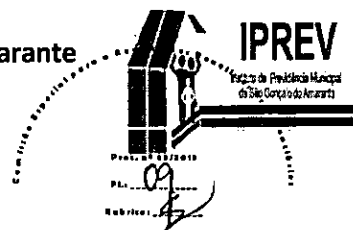




IPREV – Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante
Rua Pastor Cícero Hipólito da Rocha, nº 23, Santa Terezinha
São Gonçalo do Amarante/RN CEP 59.290-000
CNPJ 11.447.510/0001-28



ATA SUMÁRIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – IPREV

I. DATA, LOCAL E HORA:

Em 11 de maio de 2019, às 10h00min, no auditório do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, situada na Rua Cícero Hipólito da Rocha, 23, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN.

II. MEMBROS PARTICIPANTES:

- 1 – Eduardo Xavier da Silva – Presidente da Comissão;
- 2 – Eliane Marjorie Gomes Guedes – Membro; e
- 3 – Haroldo Helinski Holanda – Membro.

III. PAUTA:

1º PONTO: Confecção, análise e aprovação dos modelos de Apostilas de Cálculo das aposentadorias e pensões a ser analisadas;

2º PONTO: Recebimento do Memorando nº 085/2019-IPREV e conferência dos autos dos procedimentos encaminhados anexos; e

3º PONTO: Início das análises das pensões concedidas pela IPREV.

IV. ASSUNTOS TRATADOS:

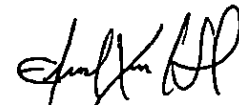
A reunião foi presidida pelo Presidente da Comissão o qual iniciou os trabalhos esclarecendo a pauta e, em ato contínuo, concedeu a palavra aos integrantes para, conjuntamente, realizar a confecção, análise e aprovação dos modelos de Apostilas de Cálculo das aposentadorias e pensões a ser analisadas. Após construção das apostilas a partir de alterações daquelas corriqueiramente utilizadas no âmbito do IPREV para cálculo dos benefícios concedidos o modelo definitivo foi, à unanimidade, aprovado. Passando ao segundo ponto da pauta, a comissão realizou a conferência dos autos dos processos administrativos encaminhados por meio do Memorando nº 085/2019-IPREV e constatou



que todos os cadernos processuais descritos na listagem apensa ao citado memorando foram efetivamente recebidos por esta Comissão. Ademais, quanto a análise dos processos a Comissão acordou que iniciará os trabalhos de auditoria por aqueles benefícios de pensão por morte que já tenham observado o registro de gasto perante o Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, findo estes, os restantes. Em ato contínuo, passou-se a análise propriamente dita, caso a caso, dos autos encaminhados, tendo esta comissão debruçado-se, nesta reunião, sobre o seguinte processo: **Processo nº 262/2013-IPREV**, no qual restou constatada diferença a maior dos proventos pagos. Por oportuno, anexa a esta ata segue a apostila de cálculo do processo analisado nesta data.

Por fim, a próxima reunião desta comissão ficou apazada para o dia 18 de junho de 2019 às 10h00min a ser realizada na sala da Assessoria Jurídica do IPREV.


Eliane Marjorie Gomes Guedes
Membro


Eduardo Xavier da Silva
Presidente da Comissão


Haroldo Helinski Holanda
Membro